



ÇÃO BRASILEIRA,
Presidente da República,

*bem distinguir o Coronel
João Gomes Monteiro
posto de General-de-Brigada*

*em 25 de novembro de 1966,
publicado no Diário Oficial de 28 de novembro
de 1966, da incluí-lo no Quadro de
Oficiais do Exército, conferindo-lhe a
presente confirmação do gozo de
privilegiado, regalias e vantagens
nos termos*

*Brasília, 14 de janeiro de 1967.
146º da Ina 1º da República.*

*João Goulart
Presidente da República*



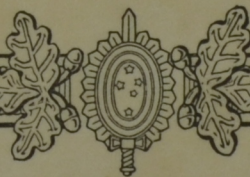
ÇÃO BRASILEIRA,
Presidente da República,

*... por bem distinguir o Coronel
da Arma de Infantaria
Dilermando Gomes Monteiro
com o posto de General-de-Brigada*

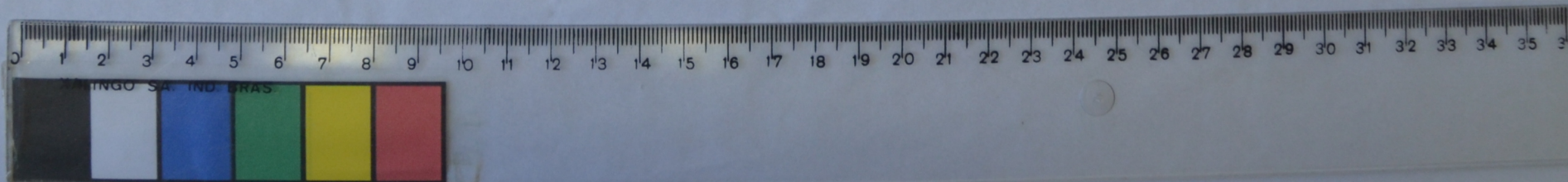
*em virtude do Decreto de 25 de novembro de 1966,
publicado no Diário Oficial de 28 de novembro
de 1966, e por isso manda incluí-lo no Quadro de
Oficiais-Generais do Exército, conferindo-lhe a
presente Carta-Patente confirmatória do gozo dos
privilegios, honras, direitos, regalias e vantagens
nos termos da lei.*

*Brasília, D. F., 4 de janeiro de 1967
146ª da Independência e 79ª da República.*

*H. Costa Brum
Ademando de Oliveira*



GAB. FOTOCARTOGRAFICO - M. GUERRA - 1959



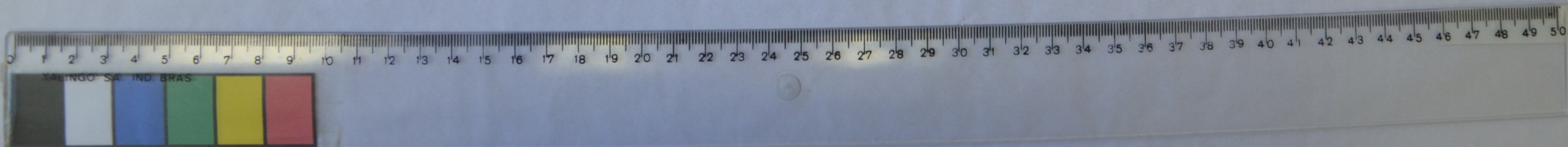
LAVRESE

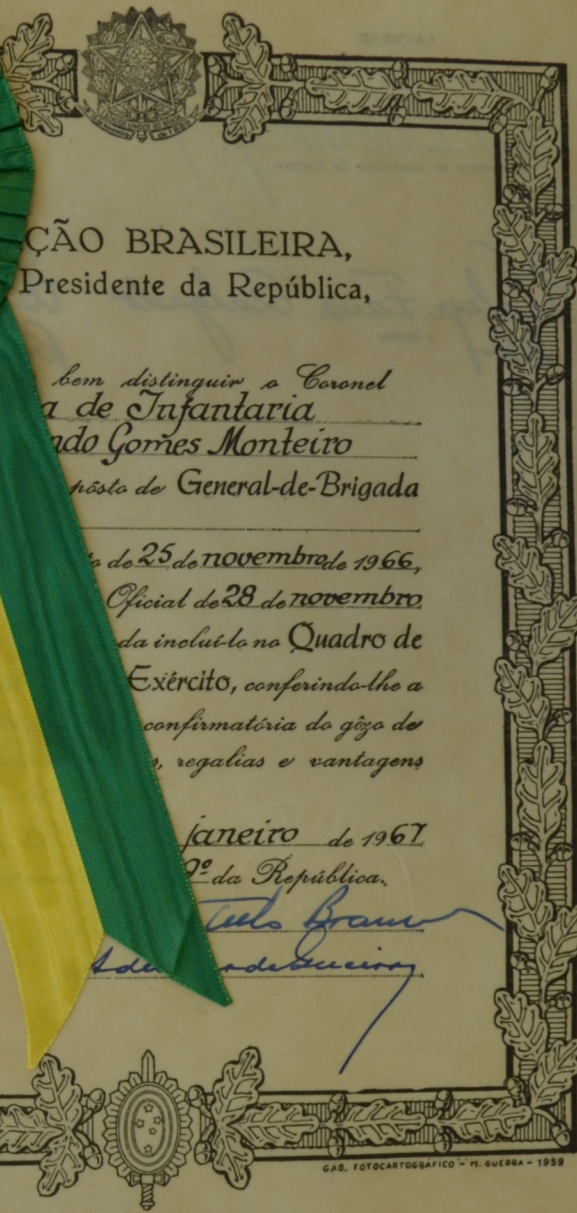
Registrada no livro de registro de cartas-
patentes n. 75 fls. 264
SMG, 15 de fevereiro de 1964

Secretário do Ministério da Guerra

Walyr Faria Salgado
2º Ten. a lavrou

Walyr Faria Salgado
Rep. pelo Chefe da Seção 2º Ten.





ÇÃO BRASILEIRA,
Presidente da República,

bem distinguir o Coronel
a de Infantaria
ando Gomes Monteiro
posto de General-de-Brigada
em *de 25 de novembro de 1966,*
publ *Oficial de 28 de novembro*
de 19 *da inclui-lo no Quadro de*
Oficia *Exército, conferindo-lhe a*
presente *confirmatória do gozo de*
privilegi *s, regalias e vantagens*
nos termos
Bras *janeiro de 1967*
146º da In *º da República.*

Julio Br...
Adm...

GAB. FOTOCARTOGRAFICO - 11. GUERRA - 1959

96 0043

